



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 13

1 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze, as 08h45min, aconteceu no Lar
2 dos Bebês Pequeno Peregrino, sito a Rua Porto Alegre, nº. 557 – Jardim Elisabete, a
3 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
4 CMDCA, com a presença de sua Vice Presidente, senhora Inês de Paula e os seus
5 membros, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da Ata**
6 **da Reunião Ordinária anterior (08/08/2011) e das Atas das Reuniões Extraordinárias**
7 **anteriores (17/08/2011 e 26/08/2011); 2. Posse de conselheiros; 3. Designação de**
8 **conselheiro suplente para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e**
9 **Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança; 4. Recomposição das Comissões do**
10 **CMDCA; 5. Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do**
11 **município de Cascavel; 6. Apreciação e aprovação do Regulamento da V Conferência**
12 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel; 7. Ofício**
13 **nº 512/2011 advindo da SEASO, referente ao circo do Programa Atitude; 8. Apreciação e**
14 **aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de**
15 **Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA, referente à solicitação da SEASO**
16 **através do Ofício nº 423/2011; 9. Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de**
17 **Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos do**
18 **CMDCA, referente à instalação do sistema “Siga-me” nos telefones dos Conselhos**
19 **Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel; 10. Apreciação e aprovação**
20 **do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de**
21 **Projetos e Documentos do CMDCA, referente à instalação do sistema de Ponto Digital**
22 **para os conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do**
23 **município de Cascavel; 11. Campanha Tributo à Cidadania 2011; 12. Informes Gerais: A**
24 Vice Presidente do CMDCA inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de
25 todos e justifica a ausência do Presidente Pedro Maria Martendal de Araújo, por estar em
26 Curitiba e do conselheiro Imoacir Angheben, por estar com o pai doente. Aproveita para
27 reconhecer e agradecer a Assistente Social, Gelvana C. de A. Schmidt e a Coordenadora do
28 Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, Rosângela Levandowski, pela bela recepção. Rosângela
29 se diz honrada com a presença de todos e informa que a Entidade está cada vez mais

30 estruturada com uma equipe técnica exemplar e se orgulha disso. Ressalta a importância
31 dessas reuniões não só para o Lar dos Bebês como para as outras Entidades e que está
32 torcendo para que a Gelvana seja eleita na Eleição dos Conselhos Tutelares Regionais
33 Leste e Oeste, o que acontecerá no dia 01 de outubro de 2011; Inês retoma a palavra
34 dizendo que o trabalho feito pela Entidade está sendo grandioso e parabeniza o
35 desempenho da mesma. Gelvana elogia a equipe técnica e, salienta que o espaço das
36 salas está mais amplo com condições melhores para atender os familiares individualmente
37 e se mostra emocionada ao falar das crianças que conseguem ser adotadas. Inês diz que
38 são méritos da equipe. Na seqüência a Vice - Presidente pede inclusão de dois pontos de
39 pauta: **Apresentação do Relatório dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste**
40 **e Ofício nº. 519/2011 advindo da SEASO, referente à deliberação sobre o uso provisório**
41 **do Veículo Dobló, adquirido com recurso do FIA Estadual, pelo Programa Família**
42 **Acolhedora;** Após votação a plenária aprova a nova pauta que segue: **1. Apreciação e**
43 **aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior (08/08/2011) e das Atas das Reuniões**
44 **Extraordinárias anteriores (17/08/2011 e 26/08/2011); 2. Posse de conselheiros; 3.**
45 **Designação de conselheiro suplente para compor a Comissão Municipal de**
46 **Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança; 4.**
47 **Recomposição das Comissões do CMDCA; 5. Processo Eleitoral dos Conselhos**
48 **Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel; 6. Apreciação e aprovação**
49 **do Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
50 **do município de Cascavel; 7. Apresentação do Relatório dos Conselhos Tutelares**
51 **Regionais Leste e Oeste; 8. Ofício nº 512/2011 advindo da SEASO, referente ao circo do**
52 **Programa Atitude; 9. Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e**
53 **Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA, referente à**
54 **solicitação da SEASO através do Ofício nº 423/2011; 10. Apreciação e aprovação do**
55 **Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos**
56 **e Documentos do CMDCA, referente à instalação do sistema “Siga-me” nos telefones**
57 **dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel; 11.**
58 **Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da**
59 **Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA, referente à instalação do**
60 **sistema de Ponto Digital para os conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares**
61 **Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel; 12. Campanha Tributo à Cidadania**
62 **2011; 13. Ofício nº. 519/2011 advindo da SEASO, referente à deliberação sobre o uso**
63 **provisório do Veículo Dobló, adquirido com recurso do FIA Estadual, pelo Programa**

64 **Família Acolhedora; 14. Informes Gerais:** Em seguida inicia-se a discussão do seguinte ponto
65 de pauta: **1. Apreciação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior (08/08/2011) e**
66 **das Atas das Reuniões Extraordinárias anteriores (17/08/2011 e 26/08/2011):** A Vice
67 Presidente do CMDCA coloca as atas em apreciação, não havendo nenhuma manifestação,
68 coloca as atas em votação e as mesmas são aprovadas por unanimidade. **2. Posse de**
69 **conselheiros:** Inês informa que conforme ofício nº:37/2011, advindo da Associação
70 Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC, a Sra. Antonieta Halim será
71 substituída pela Sra. **Olívia Ferla Rigo**, bem como o ofício nº:013/2011, advindo do Lar dos
72 Bebês Pequeno Peregrino, a substituição da Sra. Gelvana Cristina de Assis Schmidt pela Sra.
73 **Marluci S. Zampronio Miyazaki**. Terminada as apresentações, a Vice-Presidente empossa as
74 mesmas. Por seguinte é analisado o próximo ponto de pauta: **3. Designação de conselheiro**
75 **suplente para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do**
76 **Programa Prefeito Amigo da Criança:** Inês explica que a Comissão Municipal de
77 Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, tem o conselheiro, Sr.
78 Pedro Maria Martendal de Araújo, como representante titular do CMDCA, porém faz-se
79 necessário a indicação de um suplente. Após apreciação e discussão a plenária referenda o
80 conselheiro, Sr. Lino Santo Mantovani, para compor a Comissão supra. **4. Recomposição das**
81 **Comissões do CMDCA:** Inês explica que devido ao pedido de desligamento do CMDCA da
82 Conselheira Gelvana, haja vista que, concorrerá na Eleição dos Conselhos Tutelares Regionais
83 Leste e Oeste de Cascavel, cuja mesma já foi substituída neste Conselho conforme consta no
84 ponto de pauta nº. 02 faz-se necessário a recomposição de algumas Comissões das quais ela
85 fazia parte. Inês agradece do fundo do coração a Assistente Social por todo o desempenho e
86 comprometimento que teve até hoje, e tem certeza de que se ela for eleita exercerá muito bem
87 sua função, pois é uma pessoa do bem. Na seqüência, a Assistente Social, Ana Paula Zorik, faz
88 a leitura da atual composição das Comissões, informando quantas vagas devem ser
89 recompostas. Dessa forma, as comissões são recompostas, através das indicações dos
90 conselheiros, da seguinte forma: **Comissão de Orçamentos e Finanças**, os governamentais
91 serão Rossana Costacurta, Ida Maria Dolla, Silvana F. Messias Valdameri, Patrícia A. Finato e
92 Cheila T. L. Guimarães e os não governamentais serão Karla Karine de Maria Luciano, Ana
93 Cordeiro Stocker, Maria Tereza Chaves, Leoni A. Naldino e Irmã Lucia Teresinha Bonetti. A
94 **Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos** será da seguinte forma:
95 Governamentais, Rossana Costacurta, Ida Maria Dolla, Silvana F. Messias Valdameri, Patrícia
96 A. Finato, Cheila T. L. Guimarães e Maria Aparecida Ferreira, os não governamentais, Karla
97 Karine de Maria Luciano, Ana Cordeiro Stocker, Maria Tereza Chaves, Leoni A. Naldino e Irmã

98 Lucia Teresinha Bonetti e Pedro Maria Martendal de Araújo. A **Comissão Especial de Leis,**
99 governamentais, Cheila T. L. Guimarães, Patrícia A. Finato, Silvana F. Messias Valdameri,
100 Alande Manfroi Tissiani e Ida Maria Dolla, os não governamentais, Rui Tamarandurgo Dias da
101 Rosa, Leoni. A. Naldino, Pedro Maria Martendal de Araújo, Maria Tereza Chaves e Jovane dos
102 Santos Borges. E a **Subcomissão de Aprendizagem,** os governamentais, Cheila T. L.
103 Guimarães, Rossana Costacurta, Silvana F. Messias Valdameri e Inês de Paula e os não
104 governamentais, Fabio Fiorin Cardoso, Salete Gerardi de Lima Chrun, Lino Santo Mantovani e
105 Maria Tereza Chaves. Inês agradece a presença do Presidente do Conselho Municipal de
106 Assistência Social, Sr. Vanderlei Augusto da Silva, do Pastor Valdair Debus da Igreja do
107 Evangelho Quadrangular, e da Assistente Social do Ministério Público Andressa Bremm. Ana
108 Paula lê o Ofício nº. 515/2011 referente à solicitação de saída de Inês de Paula da Comissão do
109 Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste e Inês aproveita para
110 justificar a sua ausência na referida Eleição, em virtude de já ter uma viagem agendada. Dessa
111 forma, a plenária sugere e aprova que com a saída de Gelvana e de Inês a Comissão ficará
112 paritária não necessitando ser incluso demais conselheiros. Ana Paula fala que também tem
113 que recompor a **Comissão Organizadora da V Conferencia Municipal dos Direitos da**
114 **Criança e do Adolescente,** sendo necessária a inclusão de adolescentes na composição.
115 Cheila esclarece que segundo as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e
116 do Adolescente – CEDCA a Comissão Organizadora deve ser composta
117 1(um) adolescente para cada 2(duas) crianças. Sendo assim, a plenária aprova a composição
118 de Comissão Organizadora, da seguinte forma: Governamentais, Laura Regina de Oliveira
119 Zanchin, Cheila T. L. Guimarães, Maria Aparecida Ferreira e Ida Maria Dolla, não
120 governamentais Ana Cordeiro Stocker, Karla Karine Maria Luciano, Maria Tereza Chaves e
121 Pedro Maria Martendal de Araújo, Convidados, Claudio Evaristo Cesar, Hellen Pires, Janete
122 Krack Magnagnagno, Justa Alves dos Anjos Chesca, Rosângela B. Gouveia, Vanderlei Augusto
123 da Silva e Sandra Mara Martins. E os Convidados Adolescentes, Eduardo Hamilton Walber,
124 Bruno Ramos Castilho, Aline de Paula, Tainá Fonseca Viana, Kátia Vitaliano, Diullye Miola,
125 Maiki Campanha e Frederico Girlando Assenza de Albuquerque. Prosseguindo ao próximo
126 ponto de pauta, **5. Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Regional Leste e Oeste do**
127 **município de Cascavel:** A Vice Presidente informa a todos sobre o Ofício nº206 recebido do
128 Núcleo Regional de Educação - NRE, “*solicitando a dispensa do envio de cópias de*
129 *documentos pessoais dos Diretores e Professores da Rede Estadual de Ensino*”. Inês explica
130 que após reunião com os membros da Comissão do Processo Eleitoral dos Conselhos
131 Tutelares Regionais Leste e Oeste, decidiu-se acatar o pedido do Núcleo, favorecendo também

132 a Secretaria Municipal de Educação – SEMED com a decisão, visto que o documento será
133 apresentado no dia da eleição. O Conselheiro Tutelar e Presidente do Conselho Municipal da
134 Assistência, Vanderlei Augusto da Silva, diz que entende que o NRE e os Secretários são
135 agentes de fé pública e que seria um desrespeito não acatar um pedido deles, parabeniza a
136 Comissão pelo ato. A Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Conselheira do CMDCA,
137 Ana Cordeiro Stocker, agradece e reconhece que seria muito difícil para eles como Secretaria
138 recolher toda a documentação desses eleitores, e que precisaria da ajuda do Departamento de
139 Recursos Humanos, causando assim um transtorno. Desta forma, Inês coloca em votação a
140 indicação da Comissão supra a qual é aprovado por unanimidade. Vanderlei questiona se na
141 ausência de algum conselheiro titular, o suplente poderia votar. Inês diz que na Lei fala somente
142 sobre os titulares e faz a leitura do art.27, inciso VIII, onde se lê: *"Conselheiros Titulares do*
143 *Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS"*. O Presidente do CMAS diz que no Regime
144 Interno na ausência do titular, o suplente exerce o direito de voto. A Vice – Presidente diz que o
145 voto é secreto e que não poderia, e argumenta as críticas de alguns Vereadores em relação à
146 Lei Municipal nº5.142/2009, que foi aprovada pela Câmara de Vereadores. A Assistente Social
147 do Ministério Público, Andressa Bremm, pergunta o motivo da população não votar. Inês
148 responde dizendo que é seguida a Lei Municipal n.5.142/2009. Vanderlei acrescenta que na
149 ocasião da elaboração da Lei cogitou-se a possibilidade de abrir o voto a toda população, porém
150 não prevaleceu. A Conselheira do CMDCA, Irmã Lúcia Teresinha Bonetti, lembra da questão
151 dos professores particulares não votarem. A Conselheira do CMDA, Rossana Costacurta,
152 argumenta que a iniciativa deveria partir da Comissão. Inês sugere que seja marcada uma
153 reunião para ser discutido sobre essas “brechas” da Lei. Na seqüência Inês informa que o
154 candidato ao Conselho Tutelar, Otaviano Rodrigues do Nascimento, entrou com um recurso no
155 CMDCA, e após reunião de Comissão do Processo Eleitoral foi emitido o seguinte parecer:
156 *“considerando que a Lei Municipal nº 5.142/2009, a rt.31, dispõe que os candidatos não*
157 *homologados ao pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste, poderão*
158 *protocolar recurso para o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do*
159 *Adolescente, e que o pré – candidato, Otaviano, não habilitado/homologado pela Comissão do*
160 *Processo Eleitoral, ao pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do*
161 *município de Cascavel (Gestão 2012-2014), protocolou recurso junto ao CMDCA para*
162 *apreciação do Plenário, e também o parecer jurídico nº004/2011 da Procuradoria Jurídica do*
163 *Município de Cascavel, que é favorável ao recurso apresentado pelo pré – candidato no que diz*
164 *respeito à homologação de sua candidatura para concorrer ao referido pleito eleitoral, de acordo*
165 *com a fundamentação apresentada no recurso. A comissão tem como indicativo a plenária o*

166 *Parecer Favorável a homologação do pré – candidato, Otaviano Rodrigues do Nascimento ao*
167 *pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do Município de Cascavel*
168 *(Gestão 2012-2014).” A Vice Presidente coloca o Parecer em apreciação, não havendo*
169 *nenhuma manifestação, coloca em votação, sendo aprovado pela plenária, porém com uma*
170 *abstenção, da conselheira Rossana. Em seguida, a Comissão apresenta em multimídia o*
171 *modelo de Cédula de Votação. Inês esclarece a disposição dos candidatos que será em ordem*
172 *alfabética, porém com exceção do concorrente Otaviano, o qual havia sido impugnado e após*
173 *apresentar recurso foi habilitado, desta forma, este será o último da lista. E salienta ainda que as*
174 *cédulas serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa*
175 *receptora e por um mesário. Comunica também que o candidato Bianor Caron, enviou um*
176 *comunicado ao CMDCA informando a sua desistência a candidatura. A mesma questiona no*
177 *caso de rasuras se será fornecida outra cédula. A gerente da Divisão do Sistema Municipal de*
178 *Assistência Social, Cheila T.Guimarães, explica que não será admitido rasuras, e caso ocorra,*
179 *o voto tornar-se-á nulo. Andressa sugere para que na próxima eleição sejam feitos cartazes*
180 *afim de uma melhor divulgação. Após apreciação, a plenária aprova o modelo de Cédula por*
181 *unanimidade. **6. Apreciação e aprovação do Regulamento da V Conferência Municipal dos***
182 ***Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel:*** Cheila faz a apresentação
183 da proposta do regulamento em multimídia da V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança
184 e do Adolescente e a Vice Presidente coloca o referido Regulamento em apreciação. Cheila
185 informa que foram mobilizadas todas as escolas Particulares, Estaduais e Municipais,
186 juntamente com os servidores de assistência social, esporte e cultura e explica que os membros
187 da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
188 Adolescente, elaboraram o regulamento da referida Conferência que será realizada em 2 (duas)
189 etapas: sendo que a ***primeira*** acontecerá no período de 05 de setembro de 2011 a 05 de
190 outubro de 2001 com a realização de Conferências Livres com crianças e adolescente tendo
191 como objetivo estimular a participação do segmento nas discussões; e a ***segunda etapa***
192 acontecerá na data de 26 de outubro de 2011 das 8h às 18h, na Universidade Paranaense –
193 UNIPAR, a V Conferencia municipal da Criança e do Adolescente. A Diretora do Sistema
194 Municipal, diz que o destaque dessa Conferencia é que, é a primeira vez que é aberto para
195 criança, pois nas anteriores era permitido apenas adolescentes. Andressa questiona a maneira
196 que as escolas estariam condicionadas. Cheila responde dizendo que deixaram a critério de
197 cada Instituição, podendo ser utilizados: maquetes, desenhos entre outros. Cheila explana ainda
198 que as pessoas inscritas como Delegados e Delegados Natos, participarão da Conferência com
199 direito a voz e voto e os Observadores terão apenas direito a voz. Explica ainda que as

200 Entidades da sociedade civil organizada sem fins lucrativos que atuam com o público-alvo
201 crianças e adolescentes, indicarão seus representantes para serem delegados titulares ou
202 suplentes nesta Conferência, mediante ofício enviado a comissão já supracitada. Cheila salienta
203 que em relação à candidatura e eleição dos delegados regionais ocorrerá durante a Conferência
204 Municipal, sendo realizada por segmento. Será no período desta Conferência até as 11h e
205 serão eleitos pela plenária da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
206 Adolescente, por contagem do número de votos, sendo eleitos os titulares e respectivos
207 suplentes, conforme a ordem de votação. Esclarece ainda que a Comissão Organizadora será
208 referendada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo a
209 paridade de representantes governamentais e não governamentais convidados e adolescentes,
210 garantindo a participação de 1(um) adolescente para 2(dois) adultos. Cheila salienta que as
211 Lojas Maçônicas não atendem criança e adolescente, porém atuam enquanto Entidade de
212 apoio e defesa, razão pela qual serão convidadas; Vanderlei questiona o porquê de 2 (dois)
213 Centros de Educação Infantil do Bairro Universitário não constarem na listagem apresentada.
214 Cheila esclarece que os referidos Centros não constam na tabela, haja vista não terem sido
215 incluídos na lista vinda do Núcleo Regional de Educação. Acrescenta ainda que a Conferência
216 terá um total de aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas. Sendo que a partir do dia 10 de
217 outubro de 2011, serão abertas as inscrições a população, incluindo adolescentes, com limite de
218 80(oitenta) vagas. A Conselheira diz que será fornecido certificado aos participantes. O Senhor
219 Lino se ausenta da plenária por ter compromisso assumido. Após manifestações, a Vice
220 Presidente coloca o Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
221 Adolescente em votação e a plenária aprova por unanimidade. **7. Apresentação do Relatório**
222 **dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste;** A Conselheira Tutelar Regional Oeste,
223 Maria da Glória Magrin, procede à apresentação do relatório do Conselho Tutelar Regional
224 Oeste do mês de Agosto, do Sistema de Informação para Infância e Adolescente – SIPIA/WEB,
225 fazendo as devidas explanações referente aos atendimentos realizados. Em virtude da
226 alteração da data da Reunião Ordinária, a Conselheira Tutelar Regional Leste, Noeli Zanini
227 Menegati de Souza, não pôde comparecer, portanto os relatórios serão apresentados na
228 próxima reunião. Prossegue-se ao ponto de pauta seguinte: **8. Ofício nº 512/2011 advindo da**
229 **SEASO, referente ao circo do Programa Atitude:** Ana Paula faz a leitura do ofício supra, o
230 qual *“solicita-se a este conselho a deliberação favorável pela transferência da Lona de Circo que*
231 *atualmente encontra-se armado nas proximidades do Ginásio de Esportes Ciro Nardi, para as*
232 *dependências do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS – AD, com o objetivo*
233 *de atender as crianças e adolescentes do Município com atividades recreativas, esportivas e*

234 *circenses*”. Inês informa da dificuldade que se tem para guardar equipamentos e a
235 Coordenadora do Programa Atitude, Maria Tereza Chaves, salienta que o CAPS – AD possui
236 vigilância inclusive no período noturno, o que fica escasso no Ginásio Ciro Nardi. Após
237 manifestações, a plenária aprova a solicitação da SEASO da transferência da Lona do Circo. **9.**
238 **Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da**
239 **Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA, referente à solicitação da**
240 **SEASO através do Ofício nº423/2011:** Ana Paula lê o parecer das Comissões supras o qual é
241 favorável ao plano de aplicação complementar do convênio do Fundo da Infância e do
242 Adolescente – FIA Estadual nº. 023/2009, para utilização de recursos remanescentes e
243 rendimentos financeiros para aquisição de equipamentos, beneficiando o Abrigo Casa de
244 Passagem Masculina. A Vice Presidente coloca o Parecer em apreciação, não havendo
245 nenhuma manifestação, coloca em votação, sendo aprovado pela plenária, porém com uma
246 abstenção, da conselheira Rossana. **10. Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão**
247 **de Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos do**
248 **CMDCA, referente à instalação do sistema “Siga-me” nos telefones dos Conselhos**
249 **Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel:** Inês explana a plenária que
250 as Comissões supra se reuniram para discutir sobre a instalação do sistema “Siga-me” nos
251 telefones dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do Município de Cascavel e
252 emitiram parecer favorável a instalação desse sistema nos Conselhos Tutelares. A Vice
253 Presidente coloca o Parecer em apreciação, e Maria da Glória, diz que já foi feito um teste uma
254 vez e não deu certo. Após manifestações à plenária aprova por unanimidade o Parecer. **11.**
255 **Apreciação e aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e da**
256 **Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA, referente à instalação do**
257 **sistema de Ponto Digital para os conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares**
258 **Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel:** Inês explica a plenária que após a
259 reunião com as Comissões supra sobre a instalação do sistema de Ponto Digital para os
260 conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do Município de
261 Cascavel, e emitiram o parecer favorável a instalação do Ponto Digital para os Conselheiros
262 Tutelares, sendo necessária a presença de Conselheiros Tutelares nas sedes dos Conselhos.
263 Após apreciação e não havendo manifestação à plenária aprova por unanimidade o parecer. **12.**
264 **Campanha Tributo à Cidadania 2011:** Inês de Paula convida a todos os Conselheiros para o
265 Lançamento da “Campanha Tributo a Cidadania 2011”, do Fundo de Infância e Adolescente -
266 FIA Municipal que será realizado no dia 28 de setembro de 2011, no Auditório da Associação
267 Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, às 8h30min e solicita o empenho de todos para a

268 divulgação da Campanha, objetivando superar a arrecadação de 2010. **13. Ofício nº. 519/2011**
269 **advindo da SEASO, referente à deliberação sobre o uso provisório do Veículo Dobló,**
270 **adquirido com recurso do FIA Estadual, pelo Programa Família Acolhedora;** Ana Paula faz
271 a leitura do ofício supra: “o qual esclarece que o Veículo Doblo, placa ATF 7607, foi adquirido
272 com recursos do FIA Estadual para o atendimento da Casa de Passagem para crianças de
273 03 a 11 anos, porém haja vista, o referido Serviço ainda ter sido implementado, devido
274 estar aguardando concurso público para chamamento de Servidor, informa que o mesmo
275 está sendo utilizado pelo Programa Família Acolhedora. Desta forma a SEASO solicita a
276 este Conselho que delibere favorável ao uso do veículo pelo Programa Família
277 Acolhedora.” A Vice - Presidente coloca a solicitação em apreciação. Rossana questiona
278 se este “empréstimo” seria provisório; Maria Tereza acrescenta que a deliberação é
279 temporária, ou seja, assim que for implementado o Serviço Casa de passagem para
280 crianças de 03 a 11 anos, o veículo Dobló deverá ser utilizado para o atendimento do
281 mesmo. Dessa forma, a plenária aprova a solicitação da SEASO. **14. Informes Gerais:**
282 Inês comunica que a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU enviou o ofício nº. 325/2011
283 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde é informado que no
284 próximo dia 19 de setembro de 2011 às 17h30min no Auditório da Prefeitura Municipal de
285 Cascavel, será realizada a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, na qual será
286 apresentada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2012 e convida o
287 CMDCA para participar e conhecer todas as ações previstas pela SESAU relativas ao
288 orçamento. Na seqüência a Vice – Presidente informa que foi recebido do Ministério
289 Público o ofício nº. 320/2011, o qual informa a reedição do Manual “Município que respeita
290 a Criança”, que contém informações básicas em matéria de infância e juventude,
291 atualizadas a luz das disposições da Lei nº. 12.010/2009 e da Instrução Normativa nº.
292 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Acrescenta que este exemplar
293 encontra-se na Secretaria Executiva e que a versão digital pode ser encontrada na página
294 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOPJ),
295 na Internet, no site: www.crianca.caop.mp.pr.gov.br. Inês aproveita para convidar a todos
296 para a Inauguração da obra do Núcleo de Informática do Programa Atitude e a Ampliação
297 do CRAS Cascavel Velho, que será na data de 16 de setembro de 2011, sito a Rua
298 Londres, nº. 980 – Cascavel Velho e convida ainda para a Ampliação do Eureka I,
299 Inauguração das obras do miniginásio e do Núcleo de Informática do Programa Atitude,
300 que será na data de 30 de setembro de 2011 às 9h, sito a Rua Felicidade, nº. 631 – Julieta
301 Bueno. Ana Paula lê o convite para o CMDCA da solenidade de 25 anos da Pastoral de

302 Criança, na Arquidiocese de Cascavel que será realizada no dia 18 de setembro de 2011
303 às 08h30min, nas dependências do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de
304 Cascavel; Vanderlei complementa destacando a presença do Arcebispo Dom Mauro
305 Aparecido dos Santos que celebrará a Santa Missa, às 15h e aproveita para agradecer o
306 apoio de todas as Secretarias. Finalizando a reunião Inês agradece a Coordenadora da
307 entidade, Sra.Rosângela a qual juntamente com Gelvana diz que foi feito o possível para
308 que tudo transcorresse da melhor forma e que a Entidade está de “portas abertas” para
309 receber este Conselho sempre que necessário, ressalta que ações do Lar dos Bebês são
310 desenvolvidas de forma transparente e informa que todos os dados se encontram
311 disponíveis no seguinte site: www.lardosbebes.com.br. Nada mais havendo a ser tratado,
312 a Vice Presidente encerra a reunião às 11h25, e eu, Ingrid Stéphanie Queiroz dos Santos
313 das Chagas, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela
314 vice-presidente.